

/

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.1)

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que o Senhor Vereador Jaime Pinho, com a sua intervenção, estava de alguma maneira a indiciar o seu sentido de voto, tendo o Senhor Vereador Jaime Pinho referido que a Coligação “Um Novo Começo” tinha uma proposta alternativa para apresentar.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o cargo deveria ser exercido por um ex-autarca, alguém que conhecesse bem a Câmara Municipal, que conhecesse bem as Juntas de Freguesia e que conhecesse bem as pessoas, e assim indicavam uma proposta alternativa com o nome do ex-líder da assembleia municipal, Luciano Gomes, para o exercício do cargo de Provedor dos Municípios.-----

-----O Senhor Presidente interveio, informando o Senhor Vereador que já tinha falado com o Senhor Luciano Gomes, o qual lhe disse que não estava interessado no cargo.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves, a propósito da proposta alternativa apresentada, afirmou que competia à Câmara, deliberar se aceitava ou não a proposta da Coligação “Um Novo Começo”.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que a proposta agendada foi apresentada para votação, e como era para votação, as pessoas votavam sim ou votavam não, e uma vez terminada esta questão, não sabia como é que os Senhores Vereadores se podiam pronunciar sobre uma questão destas, que tinha como fundamento unicamente o destino de ser votado.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que aquela situação não tinha qualquer tipo de discussão, e que só existia uma proposta para votação.-----

-----A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso, afirmou que, tratando-se de uma proposta de reeleição, era com desgosto que dizia que iriam reeleger e reconduzir uma pessoa de que nunca ouviu falar como Provedor Municipal.-----

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.2)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, afirmando que tinham ali uma proposta para votar e que entretanto foram confrontados com uma nova proposta, pelo que o que a Câmara Municipal tinha que fazer primeiro era verificar se admitia ou não a votação esta nova proposta.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou que o Regimento da Câmara admitia a apresentação de propostas, tendo o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmado que não percebia qual era o problema, questionando se não podiam falar sobre o tema reeleição do Provedor, sendo uma coisa que não fazia qualquer sentido.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves reafirmou o que dissera antes, dizendo que o que estava em causa era a votação da proposta agendada na ordem de trabalhos.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” podiam dizer o que quisessem, mas tinham de votar ou não a proposta agendada e a contraproposta que não constava na agenda de trabalhos, tinha que ser em primeiro lugar aceite pela Câmara Municipal para apreciação da sua admissibilidade.-----

-----O Senhor Presidente pediu que os Senhores Vereadores tivessem ordem e elevação no sentido das suas intervenções, afirmando ainda que tinham na frente uma proposta, devidamente agendada para votação, acrescentando que a que chegou naquela altura, não estava agendada, podendo a Câmara pronunciar-se sobre a sua aceitação ou não.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que se o Senhor Presidente se lembrasse do Regimento da Câmara, iria ter a oportunidade de poder verificar se aprovaram um regimento que cumpria ou não a lei, pois aquilo que ali tinha sido discutido na altura, fora exatamente este mesmo problema, não com este nome, mas perante esta situação considerou-se que os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” poderiam apresentar as propostas que entendessem.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.3) 

-----O Senhor Presidente referiu, a este propósito, que receberia e analisaria politicamente e em termos de oportunidade as propostas que lhe fossem apresentadas, e que depois as traria ou não à Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, solicitando ao Senhor Presidente para suspender este ponto, para analisar a proposta da Coligação, porque depois de votar esta proposta que está agendada, não precisam de votar mais nada.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda disse que fazia todo o sentido que os Senhores Vereadores apresentassem as suas propostas, não na reunião de Câmara, mas no tempo que medeia entre os Senhores Vereadores receberem a ordem de trabalhos e a reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando que não podiam aceitar isso, pois as propostas têm um timing para serem agendadas, e cumprindo esse timing, até por sugestão ou imposição dos Senhores Vereadores da Coligação, que, e muito bem, disseram que tinham que receber as coisas com tempo, não seria agora, em cima da hora, que apresentariam as suas propostas, sendo a negação pura e dura do discurso que foi feito até agora.-----

-----O Senhor vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que a Senhora Vereadora Marta Peneda dissera, e bem, que veio aqui o tema e que nós devíamos, em tempo útil, ou seja, desde sexta-feira até hoje, fazer uma contraproposta, o que admitia.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, perguntando porque é que a Câmara não trouxe este tema para discussão prévia, conforme lhe tinha dito o Presidente em dezembro último, afirmando que estavam ainda a ver a questão, e que mais à frente se falaria nisso.-----

-----Passados dois meses, prosseguiu o Senhor Vereador, o Presidente disse o mesmo, e agora chegamos aqui com o facto consumado.-----

/

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.4)

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho solicitou o esclarecimento de quem é que tinha feito a convocatória e a agenda, e o senhor Presidente respondeu que tinha sido ele, pois é a pessoa que coordena a agenda, como o faz para todas as reuniões.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, perguntando se o Senhor Presidente tinha a certeza se todos os colegas Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” estiveram presentes, para a feitura da agenda de trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que sim, tendo o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho dito que o Presidente se tinha esquecido dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao que o Presidente respondeu, afirmando que os Senhores Vereadores da Coligação não eram membros com funções executivas da Câmara Municipal.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente, dizendo que gostava que lhe dessem algum exemplo de alguma Câmara Municipal deste País, que tratasse de uma forma tão elevada os membros da Câmara que não têm poderes executivos, como a Câmara Municipal da Maia.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” passam a vida, legitimamente, a indicar isto ou aquilo ao abrigo do Estatuto da Oposição, e assim, ou mantinham e eram coerentes com este estatuto da oposição ou não eram oposição e não podiam reclamar ao abrigo desse estatuto.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador, que a Câmara devia passar à votação da proposta agendada e os Senhores Vereadores da Coligação, se quisessem o agendamento de outra proposta que o fizessem, ao abrigo do Regimento da Câmara.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que ele não era Vereador da oposição, situação que rejeitou desde o primeiro dia, obrigando, inclusivamente, à retificação das atas, porque essa figura não existia, e como tal, nunca tinha usado o direito de oposição, porque achava que ele não se aplicava à Câmara Municipal.-----

/

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.5)

-----O Presidente da Câmara interveio, afirmando que se iria proceder à votação da admissibilidade da contraproposta da Coligação “Um Novo Começo”, perguntando quem é que votava a favor da admissão daquela proposta.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que queria dizer algo antes da votação, e que era preciso um bocado de calma para analisar o assunto, pois já tinham levantado o tema por duas vezes.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, afirmando que era um tema que gostavam de ter participado na escolha de um nome, mais ou menos unânime, e não como agora se apresentava com uma proposta já submetida a votação.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador que leu num jornal da Maia, o Presidente a afirmar que a oposição era muito franca, muito aberta e que os pontos eram muito discutidos, mas depois de tudo o que o Presidente disse, depois da nossa predisposição para ver o cargo em causa e as pessoas, traz esta proposta aqui à pressa, que é contra aquilo que eu li no jornal.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, dizendo que a pessoa em causa devia ser, até pela sua saída da cena autárquica, uma homenagem que a Câmara prestaria a alguém que fez algo pela Câmara e pela Maia, com provas dadas.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que a oferta prestada pela Câmara, em relação a este tema, era de alguém que nunca teve um cargo autárquico, no sentido da gestão autárquica pura e dura, e que as pessoas que olhassem para ele, como uma pessoa idónea e boa, a pessoa que a Coligação “Um Novo Começo” apresentou era mais idónea e com maior fundamento para o cargo e que era uma homenagem que todos faziam a essa pessoa.-----

-----O Presidente interveio, achando que lhe parecia uma ideia fantástica se ele já não a tivesse tido, pelo que a proposta da Coligação “Um Novo Começo” não fazia qualquer sentido, pois já sabia que o senhor Luciano Gomes não aceitaria o cargo.-----

-----De seguida o Senhor Presidente retomou a decisão de apresentar a contraproposta da Coligação a votação da sua admissibilidade para a ordem de trabalhos.-----

/

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.6)

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, afirmando que se recordava que quando ali discutiram o Regimento da Câmara, um dos assuntos discutidos foi a possibilidade ou não de quem poderia apresentar propostas.-----

-----Assim, acrescentou o Senhor Vereador, tendo recebido a agenda na quinta-feira à noite, não teriam nunca possibilidade de apresentar uma proposta, até porque eles nunca saberiam quais eram os assuntos para discutir, pois os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” só podem apresentar propostas, para aquilo que eles conhecem.-----

-----Assim propôs ao Senhor Presidente que suspendesse a votação da proposta agendada, para que todos pudessem refletir bem sobre as coisas em discussão, acrescentando ainda que a Câmara, ao rejeitar a aceitação da contraproposta, não estava a cumprir com o direito, cometendo, na sua opinião, uma ilegalidade.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que quando as propostas são apresentadas no momento da discussão do ponto, e recorda-se de como era na Assembleia Municipal, onde primeiro tinha de ser submetida à apreciação o adicionamento da proposta, e portanto, entende que também na Câmara Municipal, o Presidente da Câmara recebe a proposta e coloca à apreciação dos Vereadores a sua admissão ou não na agenda de trabalhos, situação que pensa que teria que ser feita naquela altura.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho respondeu ao Senhor Vereador Paulo Ramalho afirmando que isto era um órgão do executivo, não era um órgão deliberativo, e todo o procedimento da Assembleia Municipal era diferente, pois todos os assuntos eram discutidos previamente.-----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando que este assunto era delicado, era um assunto que mexia com pessoas e que na sua opinião deviam votar a proposta que estava agendada, e poderiam a seguir pronunciar-se sobre a aceitação ou não da proposta alternativa da Coligação “Um Novo Começo”.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.7) 

-----A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso afirmou que achava que o Regimento e a Lei nunca eram injustos, e que dantes existia na Lei o preâmbulo, que explicava muito bem o enquadramento da Lei, e assim gostaria de ali dizer que os Senhores Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro”, com tantos técnicos e colaboradores na Câmara Municipal, enviaram a agenda de trabalhos na quinta-feira à noite, e eles tinham que trazer tudo com antecedência, para entregar aqui.-----

-----O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora, afirmando que estava a ter um discurso completamente gratuito, pois aquilo que dissera já tinha sido amplamente discutido e a Câmara Municipal cumpria com os timings impostos pela Lei, e se não conseguirmos entregar os assuntos dentro do timing, não os agendamos.-----

-----O Senhor Vereador José Andrade Ferreira interveio, afirmando que era completamente irreal o comentário da Senhora Vereadora Marta Peneda, na medida em que lhe parecia que não lhes era possível apresentar uma proposta, quando receberam a agenda às 22:30 de sexta-feira, e apresentá-la aqui agora, ou hoje de manhã ou ontem, era indiferente.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que lhe parecia que não se podia ignorar que havia uma proposta alternativa, e que, portanto, o caminho que subscrevia era o caminho que fora proposto pelo Senhor Vereador Paulo Ramalho, dizendo que havia ali uma proposta alternativa e que deveriam votar a sua admissibilidade ou não, e aí a Câmara decidiria.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador que, por norma, nos órgãos as propostas são admitidas e discutidas, e que não sabia qual era o problema dos Senhores Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro”, que até tinham a maioria em sede de reunião de Câmara.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda respondeu, afirmando que se soubessem, quando receberam a ordem de trabalhos, que a oposição tinha uma proposta alternativa, provavelmente este ponto seria adiado, para reflexão e discussão da proposta alternativa.-----



Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.8)

-----O Senhor Presidente perguntou então quem é que votava a favor da admissão daquela proposta, tendo-se verificado que apenas a Coligação “Um Novo Começo” votava a favor da sua admissão, sendo assim esta proposta rejeitada na sua admissibilidade.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que estava ali gente com mais de 50 anos, como ele próprio, não aceitava estar na vida por conveniências e, portanto, independentemente do voto de qualquer partido, que para ele seria sempre secundário na vida, afirmou que não votou a admissibilidade da proposta, por achar isso um ato de censura que ele não aceitava, para além de ser um ato anti regimento e anti lei, e de igual modo, em jeito de adiantamento, afirmou que para a votação seguinte também não votaria a proposta que iriam votar a seguir.-----

-----O Senhor Vereador Andrade Ferreira interveio, dizendo que gostava que ficasse registado tudo o que ali tinha sido dito, e fazendo uma declaração de voto, afirmou que era uma prova de pouco respeito democrático, ao nem sequer ser admitida uma proposta para discussão.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador, que os Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” tinham toda a legitimidade para votarem as propostas como entendessem, parecendo-lhe uma coisa normal que a proposta merecesse a aprovação dos Senhores Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro”.-----

-----No entanto, prosseguiu o Senhor Vereador, achava que ao não se admitir sequer para discussão uma proposta vinda dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo começo”, foi dado um péssimo exemplo de desrespeito democrático das opiniões alternativas.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi dada a indicação de se proceder à votação do ponto, tendo a Coligação “Maia em Primeiro” votado a favor, com seis votos.-----

-----Pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi referido que a Coligação “Um Novo Começo” recusou votar esta proposta.-----

=

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.9)

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, fazendo uma declaração de voto, ditada para a ata, afirmando que uma das razões pelas quais votou contra à admissão da proposta apresentada pela Coligação “Um novo Começo”, era porque o “Um Novo Começo” não fez prova de que tinha a aceitação prévia do Senhor Luciano Gomes para o lugar de Provedor.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador, que não era justo e não era legítimo, que se apresentasse ali, para um lugar destes, uma pessoa para ser votada que, previamente, não aceitou e nem sequer foi convidada para o efeito pela Coligação “Um Novo Começo”.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que não iam dizer a alguém como o senhor Luciano Gomes, se estava ou não disposto a aceitar.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que eram os nomes que iam discutir, e que ninguém disse que eles tinham falado com a pessoa em causa e que a pessoa em causa até tinha aceitado, referindo ainda que até disse que essa era a opinião dos Vereadores da Coligação e quem deveria convidar essa pessoa, depois de ser aceite o cargo, era o responsável da Câmara Municipal.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, referindo que entendiam que era um nome justo e bom para a Maia e que não fazia ideia se ele aceitava ou não, e porque achou que era um cargo que deveria ser pensado com calma, quando viu o nome em causa achou que a Maia necessitava de um nome melhor, tendo os Vereadores da Coligação pensado em dois ou três nomes e este, para todos eles, era o que mais justo parecia.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho respondeu ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, dizendo-lhe que a sua posição era legítima, como também era legítima a sua perspectiva de que os Senhores Vereadores estariam ali para votar alguém, que não sabiam antecipadamente se aceitava ou não.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador que estavam ali a eleger um nome, que depois teriam que mandar para a Assembleia Municipal,

/

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (31.10)

questionado como iriam mandar um nome para a Assembleia Municipal, se previamente não tinham a certeza, que essa pessoa aceitasse ou estivesse disponível.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, referindo que era neste sentido que dizia ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho que até admitia o que era a sua postura e a sua opinião, mas unicamente para votar conforme estava agendado o ponto na ordem de trabalhos, e não de outra forma ou alternativa.-----

-----O Senhor Vereador Jaime da Silva Pinho interveio, afirmando que nada disso foi discutido porque se se tivesse seguido um curso normal, teriam surgido duas propostas e depois se veria qual era a melhor, e este é que era o princípio da democracia. -----

-----O Senhor Vereador Andrade Ferreira solicitou um esclarecimento sobre se o Senhor Miguel Ângelo aceitou e se foi informado se era a segunda ou a terceira escolha para o cargo.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves informou que foi até o próprio Miguel Ângelo quem sugeriu que fosse escolhido o Senhor Luciano Gomes, opinião partilhada pelo Senhor Presidente que foi quem falou com o Senhor Miguel Ângelo e explicou à Câmara Municipal como todo o processo se desenvolveu.-----

-----A Câmara, ocorrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com seis votos a favor, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea k) no n.º 2 do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” recusaram-se a votar.-----

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (32)

PONTO N.º 21

MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/06/CA/PI, DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA VIA EX LINHA DE GUIMARÃES, APRESENTADA PELA IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A..-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 57 745/17, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a minuta do 2.º Adicional ao Contrato Administrativo n.º 06/06/CA/PI, de concessão de utilização da plataforma da Ex Linha de Guimarães, apresentada e a celebrar com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., anexa à presente proposta, e desta parte integrante, a qual se destina a substituir a minuta aprovada pelo Executivo Municipal em reunião ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2017.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.08, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 87/2017 e 322/2018 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 590 e 825.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 04 / 03

Fl. (33)

PONTO N.º 22

**MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO
2018: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO
EXCEPCIONAL, À ASSOCIAÇÃO PORTU-
GUESA DE PROFESSORES DE DANÇA DE
SALÃO INTERNACIONAL (APPDSI), NO
VALOR DE 3500,00 EUROS, TENDO EM
VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINAN-
CEIRA DESTA CÂMARA NA REALIZA-
ÇÃO DO 19.º FESTIVUS PORTUCALE –
FESTIVAL DE DANÇA DE SALÃO – MAIA
2018.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 13 608/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de Professores de Dança de Salão Internacional (APPDSI), no montante de 3500,00 Euros, como participação na realização do 19.º Festivus Portucale – Festival de Danças de Salão – Maia 2018, no âmbito do “Maia Deporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2018”, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 05 de fevereiro de 2018, ponto 35.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2043.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----